



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o presente processo:

Licitação Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 003/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS A ASSESSORAMENTO JURIDICO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVOS, CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço por item;

Licitante	Valor Global
VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 240.000,00
Total Geral	R\$ 240.000,00

Valor total da licitação INEXIGIBILIDADE. 003/2017 é de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**

A Licitação Pública na modalidade INEXIGIBILIDADE nº. nº 003/2017, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme Proposta.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos da Lei 8.666/93, consoante o bem elaborado parecer de 09 (nove) fls., da Procuradoria do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação e adjudicação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame, **Homologo** a INEXIGIBILIDADE nº. 003/2017 e **Adjudico** objeto da empresa: **VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vencedora desse certame, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Aguarde-se o prazo recursal. Após transcurso do prazo recursal, sem nenhuma objeção, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de costume.

Avenida 22 de março, 915 – Centro – CEP: 68.380-000 – Fone (94) 3435-1100.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



São Félix do Xingu-PA, em 03 de janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal